

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

----CGC 75.924.290/0001-69-

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.nr.gov.br - E-mail: nmnerola@wln.com.br

## LEI Nº 0393/2005

DATA: 31 de Agosto de 2.005

**SÚMULA**: Abre um Crédito Especial no valor de **R\$ 43.000,00** (Quarenta e Três Mil Reais ) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de **R\$ 43.000,00** ( Quarenta e Três Mil Reais ) no Orçamento-Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2005, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 0412200712-004	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO Manutenção da Unidade		
3.1.90.16.00.00.00.001001	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	25.000,00
06.00 06.01 1236104312-013 3.1.90.16.00.00.00.00-1103	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Administração da Rede Municipal de Ensino Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
07.00	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07.01 1030103392-020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.00.00.00.00-1311	Material de Distribuição Gratuíta	R\$	10.000,00

TOTAL R\$ 43.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 05.01 2678207422-010 4.4.90.51.00.00.00.00-1001	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manutenção do Setor Rodoviário Obras e Instalações	R\$	15.000,00
07.00 07.03 0824402812-025	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção dos Serviços Sociais		
3.3.50.43.00.00.00.00-1001	Subvenções Sociais	R\$	18.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00-1001	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	43.000.00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos Trinta e Um dias do mês de Agosto de dois mil e cinco.

DSOM LUIZ BAGETTI Arefeito Municipal